



CAMIL ALIMENTOS S.A.
CNPJ/MF nº 64.904.295/0001-03
NIRE: 35.300.146.735

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS
PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

São Paulo, 27 de agosto de 2020 – A Camil Alimentos S.A. (“Companhia” ou “Camil”) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na data de hoje, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o pagamento aos acionistas de juros sobre capital próprio (“JCP”) referentes ao exercício encerrado em 29 de fevereiro de 2020, conforme segue:

1. **Valor:** Valor bruto de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), correspondente ao valor bruto unitário de R\$ 0,0405405405 por ação ordinária, os quais serão imputados líquidos de imposto de renda ao dividendo mínimo obrigatório do exercício corrente, nos termos do artigo 30, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia.
2. **IR:** O pagamento de JCP está sujeito à incidência de 15% (quinze por cento) de imposto de renda na fonte, exceto para os acionistas que declararem ser imunes ou isentos até 2 de setembro de 2020. Os acionistas deverão encaminhar documentação comprobatória de isenção ou imunidade tributária aos cuidados da área de Escrituração de Ativos do Bradesco, no endereço “Cidade de Deus s/n – prédio amarelo, 2º andar, Osasco, SP. CEP 06029-900”.
3. **Data Base:** Terão direito ao JCP todos os acionistas detentores de ações ordinárias de emissão da Companhia na data base de 1 de setembro de 2020.
4. **Ex-juros sobre capital próprio:** As negociações de ações da Companhia, a partir do dia 2 de setembro de 2020, inclusive, serão realizadas na condição “ex-juros sobre capital próprio”.
5. **Pagamento:** Os JCP serão pagos no dia 14 de setembro de 2020, sem que seja devida qualquer atualização monetária ou remuneração correspondente entre a data de declaração e de efetivo pagamento, de acordo com a respectiva conta corrente e domicílio bancário do acionista fornecidos ao Banco Bradesco S.A. (“Bradesco”).

6. **Informações Adicionais:** Os acionistas que já indicaram conta bancária terão seus créditos disponíveis na conta corrente informada. Os acionistas que ainda não fizeram essa indicação receberão do Banco, na qualidade de Instituição Financeira Depositária, no endereço cadastrado junto ao Bradesco, aviso contendo informações sobre o pagamento, sendo que tal aviso deverá ser apresentado em uma de suas agências com instruções para processamento do respectivo crédito. Os acionistas usuários da custódia fiduciária terão seus créditos disponíveis conforme procedimentos adotados pela B3.

São Paulo, 27 de agosto de 2020

Flavio Jardim Vargas
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Camil Alimentos S.A.